



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS*

PORTARIA Nº 023/2020

de 14 de janeiro de 2020

**RETORNA DA LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR A SERVIDORA
MARLEIA DA CONCEIÇÃO
NASCIMENTO DE LEMOS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 117 § 1º da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando, o que consta no requerimento nº 1232, de 05 de dezembro de 2019,

R E S O L V E

RETORNAR, ao cargo de Servente Merendeira, Padrão “T”, Classe “B” a servidora **Marleia da Conceição Nascimento de Lemos**, afastado por motivo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, conforme Portaria nº 071, de 24 de janeiro de 2018, devendo permanecer lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a contar de **03 de fevereiro de 2020**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 14 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2020 de 03/02/2020